

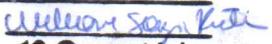


ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

Indicação nº 01/2024

SESSÃO ORDINARIA Nº 01 / 2024
1ª VOTAÇÃO (X) 2ª VOTAÇÃO ()
APROVADO EM 21 / 02 / 2024
VOTOS: FAVORÁVEIS: 8
CONTRA: _____
OBS: _____

Aos Senhores Vereadores

 
Presidente 1º Secretário

A vereadora que esta subscreve, através de tramitação regimental, propõe a seguinte medida de interesse publico: **Criação de Projeto de Lei, que inclua noções sobre a História do município de Santana do São Francisco, na disciplina de História ministrada nas escolas da rede municipal de ensino do município de Santana do São Francisco.**

JUSTIFICATIVA:

- Apresentar a cidade de Santana do São Francisco aos educandos a partir da sua história e de suas origens;
- Resgatar a memória do cotidiano da cidade de Santana do São Francisco, recente e de tempos passados;
- Despertar o interesse pela cultura e o desejo de participar dela;
- Refletir sobre a historicidade como processo que se renova a cada dia;
- Contribuir para que educandos possam perceber-se como pessoas responsáveis pela construção e reconstrução histórica;
- Estimular a criação, a experimentação, a observação, a curiosidade e as descobertas;
- Promover exposições dos trabalhos escritos produzidos pelos educandos e apresentá-los à comunidade escolar.

Santana do São Francisco, 10 de janeiro de 2024.

WILLIANE SOUZA FREITAS - PSD
Vereadora/autora